

MATERIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº 008/2020-GP.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais normativos legais da espécie:

Considerando o período de recesso legislativo, compreendido entre **20/06/2019** a **20/07/2019**;

Considerando as comemorações alusivas aos festejos juninos, compreendendo São João e São Pedro;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – DECRETAR RECESSO ADMINISTRATIVO E FUNCIONAL** deste Poder Legislativo, durante o período de **24/06/2020** a **29/06/2020**.

**Parágrafo único** – Excetuam-se do período acima declinado, os Setores Financeiro e contábil deste Poder Legislativo, cujas atividades, por desiderato legal e exigência regulamentar, continuarão prestando seus serviços, seja de forma externa ou interna, em face da execução das receitas e despesas orçamentárias.

1. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

1. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 22/06/2020.

*José Jandir de Pontes Cândido*

*Presidente*